



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Quarta-feira • 30 de Março de 2022 • Ano • Nº 1863

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- **Termo de Rescisão Unilateral de Contrato nº 063/2021 - Empresa Pacific Serviços Ltda.**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Contratos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE**  
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.  
**CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103**

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 063/2021

**O MUNICÍPIO DE JUSSIAPE**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.674.148/0001 -53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro, Jussiape-BA, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor Éder Jakes Souza Aguiar, brasileiro, casado, médico, portador do CPF 657.434.155-87, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa PACIFIC SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ Sob o Nº 02.163.462/0001-55, com sede na RUA DA INDEPENDÊNCIA N°263 QUADRA 02 - CIA - I - SIMÕES FILHO-BA, denominada de CONTRATADA, pelos motivos a seguir expostos:

**CONSIDERANDO** a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às cláusulas do Contrato nº 063/2021, assinado em 01 de dezembro de 2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 002/2021, para execução dos serviços de locação de máquinas pesadas e equipamentos com operador, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;;

**CONSIDERANDO** que foi emitida Ordem de Serviço a referida empresa, todavia, a mesma alegou que diante do desequilíbrio econômico e financeiro, notadamente, em relação ao insumos de combustível, se apresenta impedida em executar os serviços, requerendo a rescisão amigável do contrato;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, por este ato administrativo, unilateralmente, o Contrato nº 063/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 002/2021, que dispõe sobre a execução dos serviços de locação de máquinas pesadas e equipamentos com operador, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, então celebrado com a empresa PACIFIC SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ Sob o Nº 02.163.462/0001-55, com sede na RUA DA INDEPENDÊNCIA N°263 QUADRA 02 - CIA - I - SIMÕES FILHO-BA.

Art. 2º. Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, inciso I c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93.

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

Jussiape, 30 de março de 2022.

Éder Jakes Souza Aguiar  
Prefeito